



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 133/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2024, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados e continuados em jornalismo, design gráfico e social media, para exercer as atividades na Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 1.962 do PAE n. 9.288/2023 (Pregão n. 058/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Trabiserv Gestão Empresarial Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TRABISERV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Rua Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, n. 570, Pantanal, Florianópolis/SC, telefone (48) 3012-5592, e-mail trabiserv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 09.529.872/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Adelibe Alves Farias, inscrito no CPF sob o n. ***.976-049-**, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Contrato n. 036/2024, em relação à variação do piso salarial da categoria, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro, no que tange ao aumento da tarifa do vale-transporte e da alteração da alíquota do SAT pelo FAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores totais mensais pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 036/2024, descritos na Cláusula Primeira, passam a ser:

ITEM	VALOR - REEQUILÍBRIO - A PARTIR DE 1º.01.2025	VALOR - REPACTUAÇÃO - A PARTIR DE 1º.05.2025
Jornalista Pleno - 2 postos - valor mensal	R\$ 20.777,52	R\$ 20.777,52
Jornalista Júnior - 1 posto - valor mensal	R\$ 9.092,23	R\$ 9.092,23
Pacote Adicional 1 - Jornalista Pleno - 1 hora	R\$ 141,12	R\$ 141,12
Pacote Adicional 2 - Jornalista Júnior - 1 hora	R\$ 140,83	R\$ 140,83
Pacote Adicional 3 - Jornalista Pleno - 1 hora	R\$ 162,84	R\$ 162,84
Pacote Adicional 4 - Jornalista Júnior - 1 hora	R\$ 140,83	R\$ 140,83
Designer Gráfico Pleno - 1 posto - valor mensal	R\$ 6.784,39	R\$ 7.140,36
Designer Gráfico Júnior - 2 postos - valor mensal	R\$ 12.471,50	R\$ 13.124,13
Pacote Adicional 5 - Designer Pleno - 4 horas	R\$ 319,87	R\$ 336,65
Pacote Adicional 6 - Designer Júnior - 4 horas	R\$ 341,54	R\$ 359,41
Pacote Adicional 7 - Designer Criação - 4 horas	R\$ 341,19	R\$ 359,10
Analista de Marketing Digital/Social Media - 1 posto - Valor Mensal	R\$ 6.784,39	R\$ 7.140,36
Pacote Adicional 8 - Analista Social Media - Criação - 1 hora	R\$ 73,99	R\$ 77,87

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 036/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 02 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADELIBE ALVES FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL